



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor do *item 002*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 19 (Dezenove) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2823 – ano XII, página 26.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** pediu desistência do **ITEM 002**. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

No **ITEM 002** as pessoas jurídicas **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** e **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tiveram suas propostas desclassificadas, por apresentarem em seus catálogos a capacidade do dispenser para sabonete acima do solicitado em Edital. Segundo a representante do setor de saúde, a capacidade solicitada de 400ml se justifica para evitar contaminação e desperdício do produto em seu abastecimento, tendo em vista que o mesmo será utilizado em ambiente hospitalar e possuir melhor eficácia ao combate ao COVID-19.

Diante da desistência do item citado acima, fica **CONVOCADA** a licitante **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**, classificada posteriormente no **ITEM 002**, para a fase de negociação a ser realizada no dia 24 (Vinte e Quatro) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 08h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) na sala de licitação do Município.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, representante do Setor de Saúde; os representantes participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 19 (Dezenove) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h40 (Dez Horas e Quarenta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro a Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Representante do Setor de Saúde